

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO 202520045	Nº DO CLIENTE 25318704
CPF/CNPJ: 185.473.268-47 INSC. EST: ISENTO	
MARCELO MARCOS DA SILVA	
EST PITAS DAS 223 CS 3	
CEP: 06449-300 - BARUERI/SP	

Classificação da Unidade Consumidora		
Grupo B	Subgrupo B1	Classe RESIDENCIAL
Subclasse RESIDENCIAL		
Tipo de fornecimento Monofásico		Modalidade Tarifária Convencional

Dados da Conta	
VENCIMENTO 29 DEZ 2022	TOTAL A PAGAR (R\$) *****
CONTA REFERENTE A NOV 2022	

Dados de Medição	
Nº do medidor	14535850
Leitura anterior 25 OUT	13.996
Leitura atual 24 NOV	14.032
Próxima leitura 23 DEZ	
Fator multiplicador	1,00000
Consumo do mês (kWh)	36,0
Número de dias	30

Histórico de Faturamento		
Mês/Ano	kWh	Dias
nov/22	36	30
out/22	131	32
set/22	120	30
ago/22	48	29
jul/22	66	33
jun/22	71	30
mai/22	91	29
abr/22	90	32
mar/22	103	30
fev/22	46	29
jan/22	50	32
dez/21	30	29
nov/21	77	29

Reservado ao Fisco 187E.0545.F6C0.AF20.3CC0.2E64.2F6F.8274					
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
24 NOV 2022	*****	B	0,00	0%	0,00
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte					

Descrição de Faturamento		Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE					
CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	36,000	0,39603	0,00	0%	0,00	14,25
0601	ENERGIA (TE)	36,000	0,26046	0,00	0%	0,00	9,37
0699	PIS/PASEP (0,89%)			0,00	0%	0,00	0,21
0699	COFINS (4,07%)			0,00	0%	0,00	1,01

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL	0,39603 (TUSD)	0,26046 (TE)
Valor dos Tributos: R\$ 1,22		

Mensagens

- ICMS isento conforme art. 29, inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 45.490/00.
 Sua conta de R\$24,84 está abaixo do limite para impressão de código de barras. Por isso, esse valor será cobrado na próxima fatura sem multas. Caso prefira ser cobrado(a) mensalmente sem acumular pequenos valores, entre em contato via canais de atendimento disponíveis no verso da conta.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Esta unidade consumidora está apta à suspensão de fornecimento por inadimplência a partir de 12/12/22, ou a qualquer momento por débitos já Reavisados. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer em 02 ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. Constatados os seguintes débitos sujeitos a ações de cobrança, como inclusão em órgãos de proteção ao crédito e protesto. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Vencimento	Valor(R\$)	Vencimento	Valor(R\$)	Vencimento	Valor(R\$)
31.10.2022	99,82				

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100179493813

